



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Declaro alterado o nome da Rua 93 no bairro Castelo Branco para Leonardo Martins ‘Léo Gato Preto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Leonardo Martins “Léo Gato Preto” a Rua 93 no Bairro Castelo Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jair Humberto da Silva', is positioned above the printed name and title.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão